



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO N.º 4.067, DE 27 DE AGOSTO DE 2018

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE AGOSTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto na Contabilidade da Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos orçamentários apurados, foram utilizados para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.3.90.39.01.01 - 12.364.0016-2.012 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$20.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Diárias - Civil R\$6.000,00

3.3.90.39.01.01 - 10.122.0015-2.038 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$90.000,00

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.01.01 - 27.812.0039-2.021 - Material de Consumo R\$4.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.01.01 - 04.122.0041-2.031 - Material de Consumo R\$100.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$220.000,00

Art. 3º - Constituem recursos ao crédito aberto por reduções orçamentárias, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1.90.11.01.01 - 12 - 364.0016-2.012 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal R\$20.000,00

02.08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.01.01 - 10 - 122.0015-2.038 - Material de Consumo R\$6.000,00

4.4.90.51.01.01 - 10 - 301.0018-1.005 - Obras e Instalações R\$90.000,00



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

02.11 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.39.01.01 - 27 - 812.0039-2.021 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$4.000,00

02.12 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.01.01 - 04 - 122.0041-2.031 - Outros Serv. Terceiros P.Juridica R\$100.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$220.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 27 de agosto de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

ILSON JOSÉ GARCIA

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria